



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

PLANO DE TRABALHO JANEIRO A DEZEMBRO - 2023

1. ATENDIMENTO NOS SETORES EDUCACIONAL, ASSISTENCIAL, DA FISIOTERAPIA, DA PSICOLOGIA, DA EQUOTERAPIA, DA HIDROTERAPIA, DA NUTRIÇÃO, DA TERAPIA OCUPACIONAL, DA ENFERMAGEM E DA FONOAUDIOLOGIA A CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA E/OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

1.1. DADOS CADASTRAIS

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Nome Fantasia: APAE de Ilhabela

C.N.P.J.: 55.558.688/0001-11

End.: Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472

Bairro: Barra Velha

Município: Ilhabela

CEP: 11.630-000

Telefone: (12) 3896-5820 – (12) 3896-3733

E-mail: gestao@apaeilhabela.org.br

Dias e Horário de Funcionamento: De 2ª a 6ª - feira, das 8h às 17h.

1.2. DO REPRESENTANTE LEGAL

Cargo: Presidente

Nome: Mônica Kurachina

Endereço residencial: Rua Maria Ângela, 84

Bairro: Saco da Capela

Município: Ilhabela

CEP: 11630-000

Telefone: (12) 99653-4763

E-mail: monicakura12@gmail.com

R.G.: 9.429.164-0

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

CPF: 060.206.488-00

Data do início do mandato: 01/01/2020

Data de término do mandato: 31/12/2022

1.3. RESPONSÁVEL FINANCEIRO

Cargo: Coordenador Administrativo

Nome: Fabrício Mendes

Formação Profissional: Gestor Empresarial

Telefone: (12) 99126-1913

E-mail: bricio_ilha@hotmail.com

1.4. CONSELHO FISCAL

Titulares

Nome: Luiz Antônio Alves Teixeira

Formação Profissional: Administrador

Telefone: 3896-5894 / 99101-4698

E-mail: luizantonio.adm@hotmail.com

Nome: Eliete Selma Alves de Pinho

Formação Profissional: Ensino médio completo

Telefone: 3894-1904 / 99759-6816

E-mail: elilha@hotmail.com

Suplente

Nome: Carlos José dos Santos Filho

Formação Profissional: Ensino fundamental

Telefone: (12) 99743-4978

E-mail: aporan@pousadaaporan.com.br

2. OBJETO

2.1. Identificação do objeto

Atendimento nos setores educacional, assistencial, da fisioterapia, da psicologia, da equoterapia, da hidroterapia, da nutrição, da terapia ocupacional, da enfermagem e da fonoaudiologia a crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e múltipla e/ou transtorno do espectro autista.

2.2. Público alvo

Crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e múltipla e/ou transtorno do espectro autista.

2.3. Local de execução do serviço

Imóvel disponibilizado pelo Município de Ilhabela, através do Decreto Municipal Nº 9.206, de 13/04/2022, localizado na Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, nº 472, Barra Velha, Ilhabela-SP, CEP 11630-000.

2.4. Período de execução do serviço

De janeiro a dezembro de 2023 - prorrogáveis.

3. JUSTIFICATIVA

O serviço em tela é essencial para o desenvolvimento da pessoa com deficiência, sendo obrigação do Estado prestá-lo, nos termos do artigo 23, inciso II, da Constituição Federal, e artigos 8º, 27 e 28 da Lei 13.146/2015, sendo pertinente a realização de parceria junto a entidades especializadas em função das especificidades dos atendimentos pretendidos, de modo a garantir sempre o melhor atendimento aos usuários.

Neste segmento, o Movimento Apaeano vem para mostrar que é uma grande rede, constituída por pais, amigos, pessoas com deficiência, voluntários, profissionais e instituições parceiras - públicas e privadas - para a promoção e defesa dos direitos de cidadania da pessoa com deficiência e a sua inclusão social.

Atualmente o Movimento congrega a FENAPAES - Federação Nacional das APAEs, sendo 24 Federações das APAEs nos Estados e mais de 2.200 APAEs distribuídas

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE ILHABELA”

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

em todo o País, que propiciam atenção integral a cerca de 700.000 pessoas com deficiência. É o maior movimento social do Brasil e do mundo, na sua área de atuação.

4. OBJETIVO GERAL

Trabalhar na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência através do atendimento e da Defesa e Garantia de Direitos, na prestação de serviços de saúde e de educação especial para quem deles necessitar, com equipe multiprofissional, visando a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, em consonância com as legislações que regem essas políticas públicas e com a política de atendimento à pessoa com deficiência.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferta de programas de acordo com os interesses, necessidades e possibilidades de cada aluno/atendido, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global, visando sua integração, participação e realização pessoal no meio em que vive;
- Proporcionar atividades que desenvolvam a autonomia/independência, cooperação, espírito crítico e criativo;
- Garantir o atendimento, orientação e encaminhamentos à rede pública das famílias das pessoas com deficiência que estiverem aptos mediante critérios de elegibilidade;
- Promover com o auxílio dos Órgãos Públicos, medidas de conscientização no município;
- Garantir equipe multiprofissional para o atendimento integral do aluno/atendido;
- Inserir a pessoa com deficiência nas atividades culturais, esportivas e no mercado de trabalho.

6. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Capacidade para até 250 alunos/atendidos.

7. META DE ATENDIMENTO PREVISTO

Com intuito de não haver prejuízo na proposta do Plano Singular Terapêutico, e garantir execução plena do calendário escolar, a APAE de Ilhabela opta em estabelecer o período de férias no mês de janeiro a todos aqueles com direito adquirido. Devido a isto, as metas estabelecidas a seguir, começam a vigorar oficialmente a partir do mês de fevereiro. Os colaboradores que não têm o direito adquirido a este período de férias, trabalharão no mês janeiro normalmente, porém, historicamente a maioria dos familiares não trazem os alunos/atendidos neste período do ano, afetando assim, as metas estabelecidas.

7.1. Área: Serviço Social

Metas: Média de 65 alunos/atendidos mensais, através das seguintes atividades:

Objetivo Geral: Desenvolver ações socioeducativas para as pessoas com deficiência e suas famílias, com o objetivo do fortalecimento de vínculos familiares e com a Entidade, incentivando a participação da família e oportunizando a seus atendidos/familiares o acesso aos serviços oferecidos pela Entidade, promovendo autonomia, valorização na garantia e defesa de direitos da pessoa com deficiência.

Objetivos Específicos:

- Orientar e acompanhar as famílias;
- Realizar o processo que caracteriza porta de entrada para ingresso na Entidade;
- Participar das reuniões de gestão junto com os demais pilares;
- Fazer estudo sociocultural e econômico da família, promovendo a garantia de direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e/ou transtorno do espectro autista;
- Realizar estudo de caso com a equipe multiprofissional;
- Pesquisar e fazer levantamentos de recursos sociais disponíveis na rede de articulação do município, para serem utilizados no caso de encaminhamento dos alunos/atendidos ou família;
- Realizar a articulação com a rede socioassistencial visando garantir o acesso do aluno/atendido ou família aos serviços de atendimentos.
- Atender à solicitação de outros técnicos, professores e monitores inerentes ao setor do Serviço Social quando se tratar dos alunos/atendidos e famílias, além de realizar encaminhamentos;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

- Incentivar a participação da família na Entidade;
- Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos, voltados ao atendimento da demanda em questão;
- Supervisionar e coordenar atividades dos seguintes programas/projetos e serviços:
 - **Grupo Terapêutico Mães Arteiras:** Oferta de oportunidade na experimentação de um processo terapêutico em grupo, partilhando o mesmo tipo de dificuldade, facilitando uma nova identificação com temáticas exploradas, através do artesanato e da hidroterapia. Proporciona momento de bem estar, valorização, aceitação e fortalecimento de vínculos, trocas de experiências e lazer.
 - **Centro de Convivência:** serviço oferecido para as pessoas com deficiência acima dos trinta anos de idade e suas respectivas famílias/cuidadores. Tem como objetivo proporcionar aos atendidos a manutenção de suas capacidades físicas, sociais e intelectuais, visando autonomia, independência, garantia de qualidade de vida, inclusão social e comunitária. Para tal, são desenvolvidas atividades diversificadas de convivência, fortalecimento de vínculos, cuidados pessoais, treino de habilidades, atividades externas e outras ações que proporcionam a qualidade de vida. Atividades em grupo e atendimentos individuais nos setores de serviço social, psicologia, educação física, terapia ocupacional, fonoaudiologia, nutrição, fisioterapia, enfermagem, além das terapias complementares de acordo com a demanda.
 - **Projeto Inclusão da Pessoa com Deficiência no mercado de trabalho:** Motivar a família e incentivar a pessoa com deficiência a ser inserida no mercado de trabalho, através do desenvolvimento de habilidades e competências. Atuar no rastreamento de vagas, treinamento das habilidades e orientação ao empregador, buscando parcerias com empresas locais.
 - **Projeto cidadania:** Considerando que a escola é um dos espaços mais importantes para a aprendizagem e o desenvolvimento do indivíduo, o projeto é realizado em sala de aula com periodicidade quinzenal e trabalha conceitos que auxiliam na criação de uma sociedade

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

humanizada, consciente e proposta em efetivar uma convivência familiar, comunitária, respeitosa e harmoniosa.

- **Programa de Autogestão e Autodefensoria:** Programa que abre espaços para a participação direta da pessoa com deficiência. Os autodefensores são alunos/atendidos, eleitos pelos seus colegas, juntamente com seus suplentes, com assento e voz em todas as Assembleias e reuniões de diretoria, com presença assegurada em todos os eventos promovidos pela Entidade. Tendo a incumbência de defender os direitos, visando desenvolver suas potencialidades, capacitando e orientando-os para serem representados por pessoas com deficiência onde os alunos/atendidos tem espaço para sugestões e ideias.

7.2. Área: Psicologia Social

Metas: Média de 65 atendidos mensais com atendimentos semanais, conforme a necessidade; individualmente ou em grupo.

Objetivo Geral: Avaliar e acompanhar o aluno/atendido e família no âmbito psicológico.

Objetivos Específicos:

- Realizar anamnese que caracteriza porta de entrada para ingresso na Entidade;
- Avaliar e reavaliar as demandas para o acompanhamento de atendidos e seus familiares;
- Promover estudo psicossocial da dinâmica familiar e comunitária dos alunos/atendidos, apontando a forma como esses vínculos e relações se estabelecem;
- Promover espaço para o autoconhecimento;
- Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social através do fortalecimento de vínculos familiares;
- Desenvolver a autonomia das famílias frente às demandas cotidianas;
- Estabelecer vínculos saudáveis entre os alunos/atendidos, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

- Refletir com os alunos/atendidos sobre direitos humanos básicos, fortalecendo assim sua autonomia e cidadania;
- Orientar os professores de acordo com as demandas;
- Estimular a dinâmica de atendimentos multiprofissionais;
- Realizar visitas domiciliares com objetivo de compreender a realidade das famílias acompanhadas;
- Buscar parcerias para inserção de alunos/atendidos com perfil para o mercado de trabalho;
- Realizar encaminhamentos à rede municipal de serviços e reuniões de acordo com a demanda;
- Realizar grupos terapêuticos semanais com familiares;
- Estimular e ampliar as relações sociais, promovendo a expressão dos interesses, pontos de vista e o respeito à diversidade;
- Promover emoções, sentimentos, pensamentos, desejos, ideias e necessidades de forma saudável, funcional e assim avançando no processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais a capacidade expressiva;

7.3. Área: Pedagogia – Direção Escolar

Metas: Cumprir com a carga horária mínima de oitocentas (800) horas, distribuídas por no mínimo de duzentos (200) dias de efetivo trabalho escolar, de acordo com a Fundamentação Legal – Lei nº 9.394- art. 24 – I das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, favorecendo a qualidade da educação especial, assim como o estímulo às equipes que nela trabalham e a integração entre todos, inclusive pais e responsáveis, estabelecendo e promovendo uma gestão participativa e democrática de toda a comunidade escolar: alunos, professores, pais, responsáveis e familiares.

Objetivo Geral:

Tem por função estabelecer e fazer cumprir as normas didáticas e pedagógicas da escola, proporcionando condições favoráveis ao desenvolvimento das relações socioeducativas, culturais, esportivas e contribuir para maior participação e interação entre a escola e a família com vista a melhorar o processo de ensino aprendizagem do aluno e da efetivação de uma gestão democrática, zelando pelo bom funcionamento da escola.

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

Objetivos Específicos:

- Participar da elaboração do Plano de Trabalho, Plano Escolar, Regimento Escolar e Proposta Política Pedagógica;
- Zelar pelo bom andamento das atividades pedagógicas;
- Direcionar reuniões pedagógicas, de pais e professores assim como manter a regularidade do serviço institucional;
- Prescrever transferência e declaração de frequência escolar;
- Realizar avaliação pedagógica direcionando os alunos para as devidas salas de acordo com suas habilidades e rendimento;
- Participar de reuniões técnicas administrativas;
- Participar de reuniões técnicas da equipe multiprofissional quando necessário;
- Fazer encaminhamentos para equipe técnica sempre que necessário para melhor desempenho dos alunos/atendidos em sala de aula;
- Encaminhar alunos/atendidos para rede regular de ensino em concordância com a equipe pedagógica e técnica;
- Realizar visitas domiciliares e na rede municipal de ensino.

7.4. Área: Coordenação Pedagógica

Metas: Cumprir com a carga horária mínima de oitocentas (800) horas, distribuídas por no mínimo de duzentos (200) dias de efetivo trabalho escolar, de acordo com a Fundamentação Legal – Lei nº 9.394- art. 24 – I das Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Objetivo Geral: A coordenação pedagógica tem por objetivo principal estabelecer e fazer cumprir as normas didáticas e pedagógicas proporcionando condições favoráveis ao desenvolvimento educacional, promovendo e articulando a construção do processo educativo, oferecendo uma educação com qualidade eficaz em todo fazer pedagógico da escola.

Objetivos Específicos:

- Acompanhar as ações conforme Proposta Político Pedagógico;
- Promover e participar das reuniões de HTPCs (hora de trabalho pedagógico coletivo), pais e professores;

- Prestar assistência técnico-pedagógica de forma direta ao corpo docente e, indiretamente, ao corpo discente;
- Estudar, pesquisar e selecionar assuntos didáticos e incentivar troca de experiências entre professores;
- Orientar e acompanhar os professores no preenchimento dos diários de classe;
- Identificar constantemente quais as prioridades das turmas e professores para prestar-lhes um melhor atendimento;
- Visitar as salas de aula para detectar problemas existentes e procurar solucioná-los;
- Detectar constantemente as deficiências na aprendizagem;
- Acompanhar o desenvolvimento dos planos de ensino e plano de desenvolvimento individual, a fim de que haja um trabalho interdisciplinar, onde possamos atender com eficiência toda a clientela da escola.
- Realizar avaliação pedagógica direcionando os alunos/atendidos para as devidas salas de acordo com suas habilidades e rendimento;
- Fazer encaminhamentos para equipe técnica sempre que necessário para melhor desempenho dos alunos em sala de aula;
- Participar de reuniões técnicas administrativas;
- Participar de reuniões técnicas da equipe multiprofissional quando necessário.

7.5. Área: Coordenação Multiprofissional

Metas: Coordenar toda a equipe técnica de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, enfermagem, nutrição, psicologia, projeto de estimulação precoce e terapias complementares (equoterapia, hidroterapia e therasuit) acompanhando todos os atendidos pela equipe multiprofissional.

Objetivo Geral: Coordenar as ações da equipe multiprofissional, para organizar e aperfeiçoar os atendimentos da Entidade, além de acompanhar e supervisionar os serviços prestados aos alunos/atendidos e seus familiares/responsáveis.

Objetivos Específicos:

- Coordenar os trabalhos da equipe multiprofissional;
- Propor, coordenar, monitorar e avaliar procedimentos da Entidade;

- Articular processos internos e intersetoriais, tendo como objetivo qualificar o trabalho realizado;
- Propor e implementar ações para a reorganização e qualificação da equipe multiprofissional, promovendo e incentivando projetos de capacitação;
- Promover e participar de palestras, cursos, oficinas e eventos que venham contribuir e ampliar o conhecimento nas áreas a fim;
- Estabelecer parceria com o Município, em conjunto com a Educação, Saúde e Assistência Social, para o desenvolvimento do trabalho em rede, visando a evolução integral do aluno/atendido, melhoria dos serviços e maior assertividade do plano de ação;
- Identificar demandas da Entidade, alunos/atendidos e demais equipes, para desenvolvimento de projetos da equipe multiprofissional;
- Avaliar qualidade, produtividade e cumprimento de metas do plano de trabalho da equipe multiprofissional;
- Gerar e disponibilizar informações e relatórios da área técnica da Entidade;
- Participar e coordenar as reuniões técnicas;
- Coordenar semestralmente, no período de 5 dias consecutivos, a elaboração do plano singular terapêutico, de todos alunos/atendidos, com a equipe multiprofissional, onde são desmarcados todos atendimentos;
- Participar das reuniões de gestão junto aos demais pilares;
- Acolher, compreender demanda e acompanhar familiares/responsáveis conforme necessidade;
- Elaborar fluxograma e protocolos de entrada, atendimentos, encaminhamentos e funcionamento;
- Trabalhar as relações interpessoais da equipe, através de técnicas motivacionais.
- Supervisionar e coordenar atividades da *Sala de Estimulação Precoce*: Projeto que recebe bebês e crianças de 0 até 03 anos e 11 meses, que apresentam atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. Atuação em sala com intervenção pedagógica diária e apoio multiprofissional, com intuito de incentivar o processo de desenvolvimento e aprendizagem nas atividades.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

7.7 Área: Psicologia Clínica

Metas: Média de 65 alunos/atendidos por mês, podendo intervir uma vez na semana, individualmente, em grupo ou em sala de aula (projeto pedagógico).

Objetivo Geral: Avaliar e acompanhar o aluno/atendido e sua família no âmbito psicológico.

Objetivos Específicos:

- Anamnese, triagem e avaliação de alunos/atendidos que procuram os serviços da entidade, para averiguar se são elegíveis para os programas;
- Avaliar/Reavaliar e promover acompanhamento de alunos/atendidos que apresentam necessidade de atendimento psicológico individual ou em grupo;
- Atuar em sala de aula (projeto pedagógico), com o intuito de apoiar o processo de desenvolvimento e aprendizagem nas atividades escolares, estabelecendo formas alternativas conforme demanda e possibilidades do sujeito;
- Orientar professores e demais colaboradores;
- Orientação familiar no que tange o desenvolvimento do aluno/atendido;
- Realizar visitas: domiciliares e às Unidades Escolares;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multiprofissional, para cada aluno/atendido;
- Realizar encaminhamentos internos para a equipe de técnicos da Entidade ou externos, quando observadas demandas específicas;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade;
- Participar de reuniões com a rede municipal de ensino para discussão de casos pertinentes à ambos os setores;
- Participar de HTPC (hora de trabalho pedagógico coletivo) da rede municipal de ensino, conforme solicitação.
- Organizar, orientar e atuar junto a equipe multiprofissional e família na sala de estimulação precoce.

7.6. Área: Fonoaudiologia I

Metas: Média de 65 alunos/atendidos por mês, podendo intervir uma vez na semana, individualmente, em grupo ou em sala de aula (projeto pedagógico e Centro de Convivência).

Objetivo Geral: Contribuir no diagnóstico multidisciplinar, estabelecer condutas para o desenvolvimento de um trabalho adequado ao aluno/atendido e orientação à família e demais pessoas envolvidas.

Objetivos Específicos:

- Avaliação do aluno/atendido que procura os serviços da Entidade, para averiguar se são elegíveis para o programa de fonoaudiologia;
- Avaliar estruturas e funções do sistema estomatognático;
- Avaliar habilidades cognitivas, linguísticas e comunicativas;
- Reabilitar funções de fala, audição e linguagem;
- Orientar familiares e/ou cuidadores quanto ao desenvolvimento infantil e as relações com as funções de comunicação;
- Gerenciar cuidados com saúde bucal junto ao odontólogo;
- Tratar patologias que comprometam as funções estomatognáticas;
- Orientar e treinar professores, monitores e demais colaboradores a fim de proporcionar um desenvolvimento global;
- Desenvolver estratégias de terapia em grupo, associando outras especialidades, para promover o desenvolvimento de habilidades que permeiam a fala e facilitam os processos de linguagem;
- Elaborar projetos em grupo para saídas e vivências externas favorecendo a inclusão social, por meio do uso de comunicação efetiva;
- Orientar e capacitar a equipe pedagógica através da participação em reuniões e HTPCs com elaboração de informes sobre assuntos de fonoaudiologia;
- Atuar em sala de aula (projeto pedagógico), com o intuito de apoiar o processo de desenvolvimento e aprendizagem nas atividades escolares e comunicação, estabelecendo formas alternativas conforme demanda e possibilidades do sujeito;

- Atuar em sala de Centro de Convivência, com o intuito de apoiar o processo de amadurecimento, comunicação e interação social;
- Discutir com profissionais da área de saúde (médicos, odontólogos, etc) casos pertinentes a ambos os setores;
- Realizar visitas: domiciliares e à rede municipal de ensino;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multiprofissional, para cada aluno/atendido;
- Realizar encaminhamentos internos para a equipe de técnicos da Entidade ou externos, quando observadas demandas específicas;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade;
- Participar de reuniões com a rede municipal de ensino para discussão de casos pertinentes à ambos os setores;
- Participar de HTPC (hora de trabalho pedagógico coletivo) da rede municipal de ensino, conforme solicitação.

7.7. Área: Fonoaudiologia II

Metas: Média de 45 atendidos por mês. Os atendidos com disfagia podem receber intervenção até duas vezes na semana individualmente. Os atendidos ABA/estimulação precoce podem receber intervenção diariamente em duplos ou individualmente.

Objetivo Geral: Avaliar, habilitar ou reabilitar alunos/atendidos que tenham distúrbios de fala e linguagem, disfagia orofaríngea, dificuldades alimentares, decorrentes de quadros neurológicos, intelectuais e ou TEA, maximizando as potencialidades e minimizando os riscos permanentes.

Objetivos Específicos:

- Realizar avaliação de alunos/atendidos ou de demanda externa, para verificar a possibilidade de ser ou não elegível para acompanhamento fonoaudiológico nesta Entidade;
- Avaliar as estruturas e funções do sistema estomatognático (fala, sucção, mastigação e deglutição);

- Reabilitar distúrbios de deglutição (disfagia) e minimizar riscos de broncoaspiração, utilizando estratégias/manobras compensatórias e adaptando consistências alimentares;
- Avaliar habilidades cognitivas;
- Promover e estimular a fala e a linguagem;
- Orientar familiares e/ou cuidadores quanto ao desenvolvimento infantil e de que forma estimular em casa;
- Orientar equipe pedagógica e demais colaboradores a fim de proporcionar um desenvolvimento global;
- Orientar e capacitar a equipe pedagógica através da participação em reuniões e HTPCs com elaboração de palestras/rodas de conversa sobre assuntos de fonoaudiologia;
- Atuar em sala de estimulação precoce, com o intuito de apoiar e colaborar no processo do desenvolvimento neuropsicomotor dos alunos/atendidos;
- Atuar em sala de aula (ABA), com o intuito de apoiar o processo de desenvolvimento e aprendizagem nas atividades escolares, bem como aplicar os treinos de análise do comportamento aplicada;
- Discutir com profissionais da área de saúde (médicos, odontólogos, etc) casos pertinentes a ambos os setores;
- Realizar visitas: domiciliares e à rede municipal de ensino;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multiprofissional, para cada aluno/atendido;
- Realizar encaminhamentos internos para a equipe de técnicos da Entidade ou externos, quando observadas demandas específicas;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade;
- Participar de reuniões com a rede municipal de ensino para discussão de casos pertinentes à ambos os setores;
- Participar de HTPC (hora de trabalho pedagógico coletivo) da rede municipal de ensino, conforme solicitação.

7.8. Área: Fisioterapia I

Metas: Média de 33 alunos/atendidos por mês, podendo intervir até duas vezes por semana, individualmente, em grupo ou em sala de aula (projeto pedagógico e Centro de Convivência).

Objetivo geral: Avaliar e reabilitar distúrbios neuromotores e respiratórios decorrentes do quadro patológico, visando sempre minimizar os efeitos limitadores, sendo permanentes ou não.

Objetivos específicos:

- Realizar avaliação da demanda interna e externa elegível ou não para o ingresso no programa de fisioterapia;
- Avaliar/reavaliar, habilitar e reabilitar, visando o desenvolvimento das potencialidades;
- Realizar sessões de fisioterapia em parceria multiprofissional, onde são utilizadas técnicas de tratamento específicas para cada caso;
- Orientar e capacitar caso necessário a equipe pedagógica através da participação em reuniões e HTPCs com elaboração de informes sobre assuntos de fisioterapia;
- Orientar familiares através de reuniões individuais ou em grupos, esclarecendo dúvidas;
- Realizar adaptações do ambiente e ou mobiliário, a fim de proporcionar melhora da qualidade de vida e inclusão social;
- Realizar encaminhamentos internos para a equipe de técnicos da Entidade ou externos, auxiliando no desempenho da reabilitação;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe técnica, para cada aluno/atendido;
- Reuniões externas com outros profissionais que atendem o aluno/atendido;
- Realizar visitas nas Unidades Escolares, com o objetivo de orientar e capacitar profissionais para as necessidades específicas do aluno/atendido (posicionamentos e adaptações);

- Realizar visitas domiciliares orientando as famílias quanto ao posicionamento, atividades que podem ser realizadas em casa, ergonomia do ambiente, diminuindo o risco de lesões nos cuidadores;
- Atuar em sala de aula (projeto pedagógico), com o intuito de apoiar o processo de desenvolvimento e aprendizagem nas atividades escolares, estabelecendo formas alternativas de posicionamento conforme demanda e possibilidades do sujeito;
- Atuar em sala de Centro de Convivência, com o intuito de apoiar o processo de amadurecimento, comunicação, interação social através do movimento.
- Realizar encaminhamentos internos para a equipe de técnicos da Entidade ou externos, quando observadas demandas específicas;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade;
- Participar de reuniões com a rede municipal de ensino para discussão de casos pertinentes à ambos os setores;
- Participar de HTPC (hora de trabalho pedagógico coletivo) da rede municipal de ensino, conforme solicitação.

7.9. Fisioterapia II

Metas: Média de 41 atendidos por mês. As intervenções poderão acontecer em dupla ou individualmente.

Objetivo geral: Avaliar e reabilitar distúrbios neuromotores e respiratórios decorrentes do quadro patológico, visando sempre minimizar os efeitos limitadores, sendo permanentes ou não.

Objetivos específicos:

- Realizar avaliação da demanda interna e externa elegível ou não para o ingresso no programa de fisioterapia;
- Avaliar/reavaliar, habilitar e reabilitar, visando o desenvolvimento das potencialidades;
- Atuar em sala de aula (ABA), com o intuito de apoiar o processo de desenvolvimento e aprendizagem nas atividades escolares, bem como aplicar os treinos de análise do comportamento aplicada;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE ILHABELA”

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

- Atuar em sala de estimulação precoce, com o intuito de apoiar e colaborar no processo do desenvolvimento neuropsicomotor dos alunos/atendidos;
- Orientar e capacitar caso necessário a equipe pedagógica através da participação em reuniões e HTPCs com elaboração de informes sobre assuntos de fisioterapia;
- Orientar familiares através de reuniões individuais ou em grupos, esclarecendo dúvidas;
- Realizar adaptações do ambiente e ou mobiliário, a fim de proporcionar melhora da qualidade de vida e inclusão social;
- Realizar encaminhamentos internos para a equipe de técnicos da Entidade ou externos, auxiliando no desempenho da reabilitação;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe técnica, para cada aluno/atendido;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade;
- Reuniões externas com outros profissionais que atendem o aluno/atendido;
- Realizar visitas a rede municipal de ensino, com o objetivo de orientar os profissionais para as necessidades específicas do aluno/atendido (posicionamentos e adaptações);
- Avaliar e prescrever tecnologia assistiva;
- Realizar visitas domiciliares orientando as famílias quanto ao posicionamento, atividades que podem ser realizadas em casa, ergonomia do ambiente, diminuindo o risco de lesões nos cuidadores;
- Avaliar e reavaliar o uso de recursos aplicáveis para o atendido:
 - *Aplicação de Bandagem Terapêutica*, quando necessário, com objetivo de diminuir dor, promover ativação ou inibição de grupos musculares, otimizando assim os ganhos motores;
 - *Acupuntura e Auriculoterapia*, método de tratamento individual, com a inserção de agulhas e na Aurícula uso de semente de mostarda, fundamentado na Medicina Tradicional Chinesa, auxiliando nos tratamentos dos atendidos com o objetivo da regulação do organismo e saúde mental.

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

7.10. Área: Terapia Ocupacional I

Metas: Média de 40 atendidos por mês, podendo receber intervenção uma vez por semana, individualmente ou em grupo, projeto pedagógico e Centro de Convivência.

Objetivo Geral: Atuar no desempenho ocupacional por meio das atividades de vida diária, do brincar e da inclusão escolar, considerando a sistemática familiar e social.

Objetivos Específicos:

- Realizar avaliação da demanda interna e externa elegível ou não para o ingresso na Entidade;
- Avaliar/habilitar/reabilitar, visando o desenvolvimento das potencialidades de cada aluno/atendido;
- Atuar em sala de Centro de Convivência, com o intuito de apoiar o processo de amadurecimento, comunicação, interação social através das práxis.
- Atuar em sala de aula (projeto pedagógico), com o intuito de apoiar o processo de desenvolvimento, autonomia, independência e aprendizagem nas atividades escolares, estabelecendo formas alternativas conforme demanda e possibilidades do sujeito;
- Realizar visitas domiciliares a rede municipal de ensino de ensino regular;
- Avaliar e prescrever tecnologia assistiva;
- Trabalhar autonomia e independência nas atividades de vida diária e prática;
- Estimulação sensorial (projeto jardim sensorial), cognitiva e neuropsicomotora;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multiprofissional, para cada aluno/atendido;
- Realizar encaminhamentos internos para a equipe de técnicos da Entidade ou externos, quando observadas demandas específicas;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade;
- Participar de reuniões com a rede municipal de ensino para discussão de casos pertinentes à ambos os setores;
- Participar de HTPC (hora de trabalho pedagógico coletivo) da rede municipal de ensino, conforme solicitação.

7.11. Área: Terapia Ocupacional II

Metas: Média de 30 atendidos por mês. Os alunos/atendidos da estimulação precoce receberão intervenção diariamente em dupla. Os assistidos sala ABA serão alunos/atendidos individualmente uma vez na semana.

Objetivo Geral: Tem por função principal avaliar e orientar o aluno/atendido, em atividades selecionadas para restaurar, fortalecer e desenvolver sua capacidade. Facilitar a aprendizagem das habilidades e funções essenciais para a adaptação e produtividade a fim de promover e manter a saúde, orientando o professor, equipe técnica e a família.

Objetivos Específicos:

- Realizar avaliação dos alunos/atendidos interna e externa elegível ou não para o ingresso na Entidade;
- Orientar a família, equipe pedagógica e demais colaboradores desta Entidade;
- Trabalhar autonomia e independência nas atividades de vida diária e prática;
- Realizar visitas domiciliares e na rede municipal de ensino;
- Atuar em sala de aula (ABA), com o intuito de apoiar o processo de desenvolvimento e aprendizagem nas atividades escolares, bem como aplicar os treinos de análise do comportamento aplicada;
- Atuar em sala de estimulação precoce, com o intuito de apoiar e colaborar no processo do desenvolvimento neuropsicomotor dos alunos/atendidos;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multidisciplinar, para cada atendido;
- Realizar encaminhamentos internos para a equipe de técnicos da Entidade ou externos, quando observadas demandas específicas;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade;
- Participar de reuniões com a rede municipal de ensino para discussão de casos pertinentes à ambos os setores;
- Participar de HTPC (hora de trabalho pedagógico coletivo) da rede municipal de ensino, conforme solicitação.

7.12. Área: Terapia Ocupacional III

Metas: Média de 40 alunos/atendidos por mês, podendo receber intervenção até duas vezes por semana, individualmente, em grupo sala de aula (projeto pedagógico) e mercado de trabalho através do emprego apoiado.

Objetivo Geral: Atuar no desempenho ocupacional por meio das atividades de vida diária, do brincar e da inclusão escolar, considerando a sistemática familiar e social.

Objetivos Específicos:

- Realizar avaliação da demanda interna e externa elegível ou não para o ingresso na Entidade;
- Avaliar/habilitar/reabilitar, visando o desenvolvimento das potencialidades de cada aluno/atendido;
- Orientar a equipe pedagógica, demais colaboradores e familiares quando pertinentes ao aluno/atendido;
- Atuar em sala de aula (projeto pedagógico), com o intuito de apoiar o processo de desenvolvimento, autonomia, independência e aprendizagem nas atividades escolares, estabelecendo formas alternativas conforme demanda e possibilidades do aluno/atendido;
- Realizar visitas domiciliares e na rede municipal de ensino;
- Confeccionar recursos de tecnologia assistiva e avaliar/adaptar quando necessário para melhor desempenho das atividades de vida diária;
- Trabalhar autonomia e independência nas atividades de vida diária e prática;
- Avaliação e aplicação de Bandagem Terapêutica Funcional quando necessário;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multiprofissional, para cada aluno/atendido;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade.
- Realizar parcerias com a assistência social nas salas de mercado de trabalho para garantir a inserção de nossos assistidos através do emprego apoiado.
- Realizar encaminhamentos internos para a equipe de técnicos da Entidade ou externos, quando observadas demandas específicas;

- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade;
- Participar de reuniões com a rede municipal de ensino para discussão de casos pertinentes à ambos os setores;
- Participar de HTPC (hora de trabalho pedagógico coletivo) da rede municipal de ensino, conforme solicitação.

7.13. Área: Enfermagem

Metas: Média de 70 atendidos por mês, individual, em grupo e em sala de aula (projeto pedagógico, qualidade de vida, estimulação precoce e Centro de Convivência).

Objetivo Geral:

Atender aos alunos/atendidos com foco na prevenção, orientação, assistência e educação em saúde.

Objetivos Específicos:

- Atender em consulta de enfermagem individual;
- Atender diariamente para administração de medicações, dietas e hidratações por via gástrica;
- Realizar aspiração de vias aéreas superiores e de traqueostomia;
- Promover o autocuidado do atendido, para se tornar independente dentro suas condições;
- Orientar a família, equipe pedagógica e demais colaboradores para apoio contínuo, na solução de problemas e sobre cuidados necessários;
- Realizar atividades educativas em grupo de educação em saúde para crianças, adolescentes, adultos e idosos (projeto pedagógico);
- Realizar medidas antropométricas e aferição de pressão arterial dos atendidos (Projeto Qualidade de Vida);
- Realizar visitas domiciliares para examinar as possibilidades e a adequação dos recursos pessoais, familiares, sociais e terapêuticos disponíveis;
- Garantir a realização dos protocolos de atendimentos emergenciais para equipe multiprofissional;
- Participar de reuniões externas, a fim de promover discussões em rede dos nossos alunos/atendidos;

- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multiprofissional, para cada atendido;
- Acompanhar e auxiliar as consultas médicas quando realizadas na Entidade.
- Realizar encaminhamentos internos para a equipe de técnicos da Entidade ou externos, quando observadas demandas específicas;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade;
- Participar de reuniões com a rede municipal de ensino para discussão de casos pertinentes à ambos os setores;
- Participar de HTPC (hora de trabalho pedagógico coletivo) da rede municipal de ensino, conforme solicitação.

7.14. Área: Nutrição

Metas: Média de 40 atendidos por mês, podendo receber intervenção individualmente, em grupo e em sala de aula (Projeto pedagógico e projeto qualidade de vida).

Objetivo Geral: Atuar na melhoria e prevenção da saúde geral do aluno/atendido, colaborando para o seu bem-estar.

Objetivos Específicos:

- Elaborar cardápios balanceados para a merenda escolar;
- Acompanhar o preparo e realização das refeições no ambiente escolar;
- Fazer avaliação antropométrica dos alunos/atendidos (projeto qualidade de vida);
- Fazer Anamnese para verificar a qualidade alimentar dentro e fora do ambiente escolar, sinais e sintomas de deficiências alimentares presentes, alergias e ou intolerâncias alimentares;
- Realizar atividades educativas em grupo de educação em saúde, com enfoque nutricional, para crianças, adolescentes, adultos e idosos (projeto pedagógico);
- Solicitar exames laboratoriais a fim de detectar a presença ou não de doenças crônicas degenerativas não transmissíveis, tais como obesidade, diabetes, dislipidemias, hipertensão, entre outros;

- Atender, prescrever, orientar plano alimentar individualizado e específico, visando melhora no comportamento, concentração e aprendizagem do aluno/atendido;
- Realizar visitas domiciliares e na rede municipal de ensino.
- Prescrever dietas enterais, parenterais e suplementos alimentares;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multiprofissional, para cada atendido;
- Realizar encaminhamentos internos para a equipe de técnicos da Entidade ou externos, quando observadas demandas específicas;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade;
- Participar de reuniões com a rede municipal de ensino para discussão de casos pertinentes à ambos os setores;
- Participar de HTPC (hora de trabalho pedagógico coletivo) da rede municipal de ensino, conforme solicitação.

7.15. Área: Equoterapia

Equipe: A equipe será composta por três equoterapeutas, um equitador que cuida do manejo e bem estar dos animais, além de dois auxiliares-guia (condutores).

Metas: Média de 70 atendidos mensais;

Objetivo Geral: Propiciar o desenvolvimento biopsicossocial do praticante com deficiência através do trabalho com o cavalo, dentro de uma abordagem interdisciplinar.

Objetivos Específicos:

- Receber e avaliar encaminhamentos das terapias de base da própria Entidade, do CAPI e do Centro de Especialidades do municipal;
- Promover, através da montaria estimulação dos sistemas vestibulares e proprioceptivo bem como regulação do tônus muscular;
- Proporcionar, através da montaria melhoras na autoestima;
- Provocar no praticante sentimentos de afeto, empatia e respeito que posteriormente poderão ser aplicados em outras relações;

- Realizar treino de equitação com caráter terapêutico, onde o principal mediador é o equitador, trabalhando em conjunto e sob responsabilidade de um equoterapeuta;
- Trabalhar estimulação sensorial, linguagem, atenção e concentração através do trabalho de baia e montaria;
- Atuar nos três primeiros programas de atendimento em equoterapia:
 - *Hipoterapia*: maior comprometimento físico do praticante, necessitando de mais auxílio para a terapia. Priorizando os aspectos motores.
 - *Educação/Reeducação*: menor comprometimento físico, podendo fazer algumas atividades sem auxílio lateral. Priorizando os aspectos emocionais e de aprendizagem.
 - *Pré-esportivo*: É bem independente, pode fazer atividades montado sem auxílio. Priorizando a autoestima e reinserção social.
- Traçar semestralmente plano singular terapêutico para cada atendido, junto à equipe multiprofissional;
- Encaminhar aqueles praticantes que tem aptidão para prática esportiva da equitação.
- Realizar encaminhamentos internos para a equipe de técnicos da Entidade ou externos, quando observadas demandas específicas;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade;
- Participar de reuniões com a rede municipal de ensino para discussão de casos pertinentes à ambos os setores;
- Participar de HTPC (hora de trabalho pedagógico coletivo) da rede municipal de ensino, conforme solicitação.

7.16. Área: Fisioterapia - Hidroterapia

Metas: 45 atendidos por mês, podendo receber intervenção individual, em duplas e grupos de mães.

Objetivo Geral: Apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do aluno/atendido.

Objetivos Específicos:

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

- Receber e avaliar encaminhamentos das terapias de base;
- Habilitar e reabilitar, visando o desenvolvimento das potencialidades;
- Trabalhar Integração Sensorial, controle motor, diminuição de reflexos primitivos, estimulação cognitiva e social;
- Atender as famílias na piscina (grupo de mães), com enfoque no bem-estar físico e emocional;
- Realizar orientações aos familiares, equipe pedagógica e demais colaboradores quando necessário;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multiprofissional, para cada atendido;
- Realizar encaminhamentos internos para a equipe de técnicos da Entidade ou externos, quando observadas demandas específicas;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade;
- Participar de reuniões com a rede municipal de ensino para discussão de casos pertinentes à ambos os setores;
- Participar de HTPC (hora de trabalho pedagógico coletivo) da rede municipal de ensino, conforme solicitação.

7.17. Área: TheraSuit

Metas: 8 atendidos uma vez por semana, individualmente.

Objetivo Geral: Avaliar e tratar alunos/atendidos com distúrbios neuromotores, estimulando controle motor, ganho de massa muscular, ganho de controle postural, integração dos reflexos primitivos e estimulação cognitiva;

Objetivos Específicos:

- Receber e avaliar encaminhamentos das terapias de base;
- Habilitar e reabilitar, visando o desenvolvimento das potencialidades;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multiprofissional para o aluno/atendido elencado ao programa, de acordo com os protocolos de TheraSuit;
- Realizar orientações aos familiares, equipe pedagógica e demais colaboradores, quando necessário;

- Realizar encaminhamentos internos para a equipe de técnicos da Entidade ou externos, quando observadas demandas específicas;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade;
- Participar de reuniões com a rede municipal de ensino para discussão de casos pertinentes à ambos os setores;
- Participar de HTPC (hora de trabalho pedagógico coletivo) da rede municipal de ensino, conforme solicitação.

7.18. Área: Integração Sensorial

Metas: 15 alunos/atendidos uma vez por semana, individualmente.

Objetivo Geral: Avaliar e desenvolver plano de tratamento de terapia de Integração Sensorial, orientando equipe pedagógica, equipe técnica e família.

Objetivos Específicos:

- Avaliar, habilitar e reabilitar, visando o desenvolvimento das potencialidades;
- Aplicar testes padronizados de Integração Sensorial e desenvolver diagnóstico e tratamento de Terapia de Integração Sensorial;
- Receber e avaliar encaminhamentos das terapias de base;
- Orientar a família, equipe pedagógica e demais colaboradores desta Entidade e de outras;
- Realizar visitas domiciliares e rede municipal de ensino;
- Realizar visitas em unidades de saúde para discussão e estudo de caso;
- Trabalhar autonomia e independência nas atividades de vida diária e prática;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multiprofissional, para cada aluno/atendido.
- Realizar encaminhamentos internos para a equipe de técnicos da Entidade ou externos, quando observadas demandas específicas;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade;
- Participar de reuniões com a rede municipal de ensino para discussão de casos pertinentes à ambos os setores;

- Participar de HTPC (hora de trabalho pedagógico coletivo) da rede municipal de ensino, conforme solicitação.

8. METODOLOGIA / OPERACIONALIZAÇÃO

No intuito de prestar atendimento de qualidade, de acordo com a legislação vigente e Programa APAE Excelência FEAPAEs - São Paulo, pretende-se através desse Plano de Trabalho, prestar serviços visando à construção de conhecimentos, respeitando o desenvolvimento natural e individual da pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista, de acordo com os cinco pilares da Federação Nacional das APAEs que são: Gestão, Assistência Social, Saúde, Educação e Autodefensoria.

A APAE de Ilhabela, no que se refere ao pilar da Saúde, informa que não desenvolve oficialmente o serviço, pois não atende a portaria 835/2012, no que diz respeito à formação da equipe mínima de saúde (médico).

- **Gestão:**

É segmentada em 12 áreas: movimento apaeano, cadastros, inscrições e isenções, registros, licenças e alvarás, contabilidade, gestão financeira, aquisição de produtos e serviços, recursos humanos, infraestrutura, equipamentos, planejamento e seguros.

- **Assistência Social:**

É segmentado pelo planejamento de todos os serviços de acordo com os termos da Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social, conforme descrito no artigo 2º, e pelo Estatuto das APAEs. Presta serviços, programas ou projetos socioassistenciais, de forma gratuita, continuada, permanente e planejada voltados para a defesa e efetivação dos direitos. A Assistência Social aborda em sala de aula temas referentes a cidadania, socialização, convívio e vida em sociedade, bem como presta atendimentos individuais e/ou em grupos às famílias e aos alunos/atendidos nas áreas de serviço social e psicologia social.

- **Educação:**

- É segmentada conforme os trâmites legais regidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e Federação Nacional das APAEs (FENAPAEs), LBI - Lei Brasileira da Inclusão e dispositivos da Educação Especial. O atendimento é prestado em salas de aulas com no máximo 15 alunos e oferece programação

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

específica para Ensino Fundamental I; Ensino Sócio Educacional e Educação Especial para o Trabalho. Todo trabalho escolar segue normas e diretrizes da LDB – capítulo V – da educação especial e tem como base nacional comum os componentes curriculares, além de seguir os conteúdos do currículo funcional natural, onde as atividades são adaptadas, procurando aproximá-las da realidade dos alunos. São desenvolvidos na escola:

- *Projeto Pedagógico*: o qual todos da equipe multiprofissional realizam abordagens com os alunos/classe alinhando a Matriz Curricular;
- *Projeto de Educação Permanente em Saúde*: aplicada pela enfermeira, que aborda temas referentes à saúde do aluno;
- *Projeto Recreação Aquática*: o prazer de brincar;
- *Projeto Qualidade de Vida*: ressalta a importância da Educação Física como atividade imprescindível à promoção e à preservação da saúde e à conquista de uma boa qualidade de vida - aplicado pelo educador físico com o apoio da nutricionista e enfermeira;
- *Projeto Estampe e Promova*: com a atuação do setor da Educação e o setor da Assistência Social, que tem como objetivo constituir instrumentos de promoção ao mercado de trabalho utilizando a máquina de sublimação e personalização;
- *Projeto Cidadania*: realizado pelos profissionais de Serviço Social e Psicologia Social, que abordam temas referentes a cidadania, socialização, convívio e vida em sociedade;
- *Projeto Sala ABA*: abordagem da análise do comportamento aplicada, como estratégias pedagógicas e comportamentais em conjunto com equipe multiprofissional para alunos/atendidos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

- **Saúde:**

É segmentada por equipe multiprofissional básica e complementar, formada por: psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, enfermagem, nutrição, pedagogo, equitador e equoterapeutas. Atua na área de habilitação e reabilitação, inclusão escolar e profissional, visando melhor qualidade de vida, autonomia,

independência, prevenção e apoio familiar. Executa atendimentos individuais, dupla/grupo e em sala de aula (projeto pedagógico).

- **Autodefensoria:**

É segmentada por quatro alunos/atendidos com mais de dezoito anos, eleitos pelos seus pares que representam todos os usuários da Entidade. Os autodefensores se reúnem mensalmente para discutir temáticas referentes à deficiência intelectual e aos desafios enfrentados no cotidiano das pessoas com deficiência e suas famílias, entre outros.

9. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Descrição das atividades	Períodos (meses)												Envolvidos	
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
Porta de entrada (ingresso na Entidade)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social / Psicóloga Social
Atendimentos terapêuticos*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Todos os Técnicos
Visitas domiciliares		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Todos os Técnicos – Caso necessário
Reunião de equipe multidisciplinar		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Todos os Técnicos
Reunião de coordenação		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Equipe de Coordenação
Reunião de pais e mestres		X			X			X		X			X	Professores e pais dos alunos
Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Professores
Planejamento – equipe multiprofissional		X					X							Todos os Técnicos
Dias letivos da escola		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Equipe escolar
Centro de Convivência		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Instrutora de Oficina / Monitor de alunos
Sala de Estimulação Precoce		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Pedagoga, monitora e corpo técnico descrito no projeto
Avaliação de desempenho dos colaboradores													X	Equipe de coordenadores
Nível de satisfação dos atendidos/familiares													X	Coordenação e pais/responsáveis
Nível de satisfação dos colaboradores													X	Equipe de Coordenadores
Semana Nacional da Pessoa com Deficiência								X						Todos colaboradores, atendidos e familiares
Setembro Verde – Mês da Inclusão									X					Todos colaboradores, atendidos e familiares

10. RECURSOS HUMANOS

- Todos os colaboradores são contratados em Regime Celetista – Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- Os valores lançados são iniciais, sendo que no mês de março é o mês no qual é inserido percentual do dissídio através da Convenção Coletiva de Trabalho.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

- A mudança do quadro de colaboradores poderá ocorrer sempre que necessário, sem prejuízo dos atendimentos/metapas, com o intuito de melhorar os serviços prestados pela APAE de Ilhabela. Todas as mudanças serão notificadas e autorizadas pelo gestor do contrato.

Nº.	Cargo/Função	Qtd.	Regime trabalhista	Formação / Mínima	Carga Horária Mensal	Salário
01	Auxiliar Administrativo	02	C.L.T.	Ensino Médio	200	R\$ 1.691,45
02	Auxiliar de Limpeza	03	C.L.T.	Ensino Fundamental	200	R\$ 1.559,05
03	Auxiliar de Manutenção	01	C.L.T.	Ensino Fundamental	200	R\$ 1.591,18
04	Auxiliar de Merendeira	01	C.L.T.	Ensino Fundamental	200	R\$ 1.559,05
05	Auxiliar-guia	02	C.L.T.	Ensino Fundamental	200	R\$ 1.570,72
07	Coordenador Administrativo	01	C.L.T.	Gestão Empresarial	200	R\$ 5.414,54
08	Coordenador de Assistência Social	01	C.L.T.	Serviço Social ou Psicologia	150	R\$ 3.459,00
09	Coordenador Pedagógico	01	C.L.T.	Pedagogia - 600h em Educação Especial	210	R\$ 4.898,46
10	Coordenador Técnico	01	C.L.T.	Formação de terapia de base	150	R\$ 5.040,67
11	Diretor de Escola	01	C.L.T.	Pedagogia - 600h em Educação Especial	210	R\$ 6.085,84
12	Enfermeiro	01	C.L.T.	Enfermagem	200	R\$ 4.750,00
13	Equitador	01	C.L.T.	Curso Básico de Equitação	200	R\$ 3.316,45
14	Equoterapeuta	03	C.L.T.	Especialização em Equoterapia	150	R\$ 3.383,12
15	Fisioterapeuta	02	C.L.T.	Fisioterapia	150	R\$ 3.204,13
16	Fisioterapeuta	01	C.L.T.	Fisioterapia	100	R\$ 2.136,08
17	Fonoaudiólogo	02	C.L.T.	Fonoaudiologia	200	R\$ 4.179,91
18	Instrutor de Oficina	01	C.L.T.	Ensino Médio com cursos específicos na área	200	R\$ 2.456,71
19	Merendeiro	01	C.L.T.	Ensino Fundamental	200	R\$ 1.693,94
20	Monitor	10	C.L.T.	Ensino Médio	200	R\$ 1.568,62
21	Motorista	04	C.L.T.	Ensino Médio e cursos específicos	200	R\$ 2.701,76
22	Nutricionista	01	C.L.T.	Nutrição	200	R\$ 3.137,24
23	Professor	08	C.L.T.	Pedagogia - 600h em Educação Especial	210	R\$ 4.560,62
24	Professor de Artes	01	C.L.T.	Arte Educação - 600h em Educação Especial	210	R\$ 4.044,60
25	Professor de Educação Física	01	C.L.T.	Educação Física	210	R\$ 2.503,80
26	Psicólogo	01	C.L.T.	Psicologia	200	R\$ 4.510,00
27	Psicólogo Social	01	C.L.T.	Psicologia	200	R\$ 4.510,00
28	Recreacionista	03	C.L.T.	Formado (a) ou estudante de Pedagogia	200	R\$ 1.827,60
29	Secretário Escolar	01	C.L.T.	Ensino Médio	200	R\$ 3.311,82
30	Terapeuta Ocupacional	03	C.L.T.	Terapia Ocupacional	150	R\$ 3.592,50
31	Vigia Diurno	01	C.L.T.	Ensino Médio	220	R\$ 1.714,96
32	Vigia Noturno	02	C.L.T.	Ensino Médio	210	R\$ 1.559,05

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

11. RECURSOS FÍSICOS

- 05 salas para atendimento multidisciplinar
- 01 sala para recepção
- 01 sala para administração
- 01 sala para direção
- 01 sala de reunião
- 01 refeitório para colaboradores
- 01 sala para o centro de convivência
- 01 sala multifuncional (vídeos, pesquisas, jogos e leitura)
- 01 sala para educação especial para o trabalho
- 05 salas de aulas
- 01 sala reabilitação e integração sensorial
- 01 sala para contra turno
- 01 refeitório
- 01 cozinha
- 01 dispensa
- 01 área de serviço
- 01 almoxarifado
- 01 estoque
- 02 banheiros funcionários
- 02 banheiros alunos
- 02 vestiários
- 01 piscina aquecida
- 01 campo de futebol

12. RECURSOS MATERIAIS

12.1. Cozinha

- 02 freezers - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 02 geladeiras grande - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 Refrigerador industrial - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 Telefone
- 01 fogão industrial - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

- 01 forno industrial de pequeno porte - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 05 estantes de aço com 5 prateleiras
- 01 exaustor e coifa - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 02 botijões de gás P45 -
- 08 mesas de refeitório com 02 bancos cada
- 01 mesa de refeitório com 02 bancos cada - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 02 liquidificadores industriais
- 01 batedeira
- 03 micro-ondas
- 01 fritadeira
- 01 chapa
- 01 espremedor
- 01 mesa média de apoio

12.2. Área de serviço

- 02 armário de ferro
- 02 estante de ferro
- 01 máquina de lavar roupas 8kg

12.3. Salas de Atendimento Técnico

- 09 computadores
- 06 mesas
- 05 ventilador
- 01 Estrutura metálica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 07 ares condicionados - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 02 arquivos de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 02 armários de ferro
- 04 espelhos grandes
- 01 lousa pequena
- 01 audiômetro (cedido pela Secretaria da Educação)
- 01 espaldar
- 01 arquivo de aço

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

- 01 mesa L
- 01 armário de aço
- 02 telefones
- 01 tablado
- 30 Tatames
- 02 cunhas
- 03 rolos Neurológicos
- 01 tatu
- 01 bola tipo feijão
- 01 lycra sensorial
- 01 plataforma sensorial
- 01 disco de equilíbrio
- 02 camas Elástica
- 01 oxímetro de pulso portátil
- 01 respiron
- 01 shaker
- 01 par de caneleiras 1kg
- 01 par de caneleiras 2kg
- 02 extensores elásticos
- 01 par de halteres
- 01 som portátil
- 02 brinquedos com acionador
- 01 aparelho – P.A. (portátil)
- 01 estetoscópio Littman
- 01 Massageador
- 01 Estimulador térmico
- 01 Teste ABFW + Fichário
- 01 Garrote
- 01 Cx Hóstias
- 01 Cx Colheres estimuladoras
- 01 Cx Canudos em espiral
- 01 Cx Elástico ortodôntico
- 01 Cx Boardmaker

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

- 01 Airwalker - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- Rede de equilíbrio - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- Skate médio - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 Inalador
- Rolo suspenso - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- Standarte - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- Disco de flexão - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- Almofadão - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 06 armários de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 03 arquivos de ferro
- 01 arquivo MDF
- 03 pares de mini hidro Halter - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 06 camas infantis com colchões - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 carrinhos de apoio com prateleira e bandejas
- 01 carrinhos de apoio com prateleira e bandejas - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 09 cadeiras palito
- 01 cadeiras giratórias
- 02 Brinquedos de plástico (sala de estimulação) - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 Estante de plástico (sala de estimulação) - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 poltrona de amamentação - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 conjunto de mesa com 4 cadeiras infantil de plástico colorido - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 Conjunto primeiros passos de estimulação - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- Baú urso - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

12.4. Setor Administrativo

- 07 computadores
- 02 Notebooks
- 01 impressora

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

- 04 multifuncionais
- 02 ares condicionados - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 04 ares condicionados
- 08 telefones
- 01 filmadoras
- 02 cadeira poltrona
- 02 máquinas fotográficas
- 01 guilhotina
- 01 plastificadora portátil
- 02 caixas amplificadoras
- 02 microfones sem fio
- 01 refletor
- 01 tela retrátil branca para refletor
- 03 HD Externo
- 01 moden
- 01 mesa de reunião grande de fórmica
- 06 mesas em L de escritório de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 mesa retangular escritório de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 05 cadeiras giratórias
- 07 poltronas giratórias - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 21 cadeiras palito
- 05 armários baixos de apoio com gaveta de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 04 armários baixos fechados de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 04 arquivos com 4 gavetas de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 04 armários altos fechados de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 armário diretor com dispositivo para pasta - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 03 quadros de cortiça pequenos para avisos
- 01 quadro branco médio
- 01 tv 49"
- 01 tv 43"

12.5. Diversos

03 computadores - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

02 Baia center – Mesa para computador - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

09 cadeiras de rodas

01 bebedouro

02 cadeiras de banho - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

07 armários de ferro (sala de estoque)

03 estantes de ferro com 6 prateleiras (sala de estoque)

05 longarinas com 03 poltronas

03 armários vestiário para funcionário

01 frigobar (sala de reuniões) - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

02 espelhos grandes (banheiros alunos)

02 espelhos pequenos (banheiros funcionários)

02 quadros brancos (corredor dos técnicos e refeitório)

01 armário para TV com chave

01 TV LCD 50'

01 TV 32'

Balanco frontal - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

Veículos

01 Kombi

01 micro-ônibus cedido pela Secretaria Estadual de Educação pelo Convênio por tempo indeterminado.

01 Filtro geral para caixa d'água

01 Buffet – Carro Térmico

01 Gol

01 ônibus cedido pela secretaria de educação de Ilhabela

12.6. Salas de aula e centro de convivência

07 mesas professor

07 cadeiras professor

02 cadeiras giratórias

03 armários de aço

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE ILHABELA”

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

- 15 armários de aço - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 17 estantes de aço - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 05 ares condicionados - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 04 ares condicionados
- 142 livros
- 46 brinquedos pedagógicos
- 19 jogos
- 33 gibis
- 68 mesas alunos
- 68 cadeiras alunos
- 03 lousas quadriculadas grandes
- 01 quadros de avisos
- 08 cantinhos da leitura
- 04 mesas de autista - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 02 mesas de fórmica branca adaptada - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 07 cadeiras de plástico coloridas
- Mesa plástica branca
- Cadeira plástica branca

12.7. Vestiários

- 03 bancos de madeira



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

13. RECURSOS FINANCEIROS / PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Descrição de despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
DESPESAS COM PESSOAL				
Remunerações / Salários (funcionários)	R\$ 70.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 178.000,00	R\$ 178.000,00
INSS Empregados (isenção CEBAS)	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
FGTS - Fundo de Garantia	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
IRRF s/ Proventos	R\$ 2.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00
Rescisão Contratual - TRCT (folha)	R\$ 24.000,00		R\$ -	R\$ -
Contribuição Sindical	R\$ -	R\$ 5.500,00	R\$ -	R\$ -
MATERIAL DE CONSUMO				
Combustíveis e Lubrificantes	R\$ -	R\$ 3.070,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				
Água e esgoto	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Assessoria Jurídica	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
Contabilidade e Auditoria PJ	R\$ 3.993,00	R\$ 3.993,00	R\$ 3.993,00	R\$ 3.993,00
Energia Elétrica	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
Internet	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Medicina do Trabalho	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00
Telefones	R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00
Vale Alimentação (empregados)	R\$ 17.728,00	R\$ 17.278,00	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00
TOTAL MÊS	R\$ 168.841,00	R\$ 247.961,00	R\$ 265.513,00	R\$ 266.513,00

Descrição de despesas	Maior	Junho	Julho	Agosto
DESPESAS COM PESSOAL				
Remunerações / Salários (funcionários)	R\$ 178.000,00	R\$ 268.000,00	R\$ 178.000,00	R\$ 178.000,00
INSS Empregados (isenção CEBAS)	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0.000,00
FGTS - Fundo de Garantia	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
IRRF s/ Proventos	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Rescisão Contratual - TRCT (folha)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuição Sindical	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MATERIAL DE CONSUMO				
Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				
Água e esgoto	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Assessoria Jurídica	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
Contabilidade e Auditoria PJ	R\$ 3.993,00	R\$ 3.993,00	R\$ 3.993,00	R\$ 3.993,00
Energia Elétrica	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
Internet	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Medicina do Trabalho	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00
Telefones	R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00
Vale Alimentação (empregados)	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00
TOTAL MÊS	R\$ 266.513,00	R\$ 356.513,00	R\$ 266.513,00	R\$ 266.513,00

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

Descrição de despesas	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS COM PESSOAL				
Remunerações / Salários (funcionários)	R\$ 178.000,00	R\$ 178.000,00	R\$ 178.000,00	R\$ 485.334,00
INSS Empregados (isenção CEBAS)	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
FGTS - Fundo de Garantia	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 51.000,00
IRRF s/ Proventos	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 30.500,00
Rescisão Contratual - TRCT (folha)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Contribuição Sindical	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
MATERIAL DE CONSUMO				
Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				
Água e esgoto	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Assessoria Jurídica	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
Contabilidade e Auditoria PJ	R\$ 3.993,00	R\$ 11.034,00	R\$ 7.986,00	R\$ 3.993,00
Energia Elétrica	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
Internet	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Medicina do Trabalho	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00
Telefones	R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00
Vale Alimentação (empregados)	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00
TOTAL MÊS	R\$ 266.513,00	R\$ 273.554,00	R\$ 270.506,00	R\$ 654.547,00

Descrição de despesas	Total Anual
Despesas com Pessoal	R\$ 3.028.334,00
Material de Consumo	R\$ 38.270,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 503.396,00
VALOR TOTAL	R\$ 3.570.000,00

14. CRONOGRAMA DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
R\$ 297.500,00	R\$ 297.500,00	R\$ 297.500,00	R\$ 297.500,00	R\$ 297.500,00
	R\$ 297.500,00	R\$ 297.500,00	R\$ 297.500,00	R\$ 297.500,00
JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
R\$ 297.500,00	R\$ 297.500,00	R\$ 297.500,00	R\$ 297.500,00	R\$ 297.500,00
NOVEMBRO	DEZEMBRO			
R\$ 297.500,00	R\$ 297.500,00			
TOTAL ANUAL				
R\$	3.570.000,00			

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Indicadores

Número de alunos/atendidos;

Número de visitados;

Número de indivíduos que participaram das atividades internas e externas;

Número de indivíduos atendidos versus número que participaram de eventos familiares.

Processo Avaliativo

Elaboração de relatórios e prontuários;

Lista de frequência das reuniões;

Aplicação de pesquisa de satisfação junto aos alunos/atendidos e família;

Lista de controle de alunos/atendidos visitados;

O processo avaliativo, da equipe multiprofissional, será realizado através do cumprimento das metas estimadas. As metas foram traçadas levando em consideração a incidência de faltas dos alunos/atendidos que ocorrem na Entidade, devido a vulnerabilidade de saúde (imunodeprimidos), particularidades familiares e participação nas atividades estabelecidas do calendário escolar (férias, eventos, feriados etc). As metas foram constituídas pelo número de alunos/atendidos e não pela quantidade de atendimentos e procedimentos oferecidos.

Instrumentais

Documentos dos alunos/atendidos, pesquisa de satisfação, avaliação, controle de visita, relatórios emitidos pelo Sistema Argus, relatório das atividades, registros fotográficos e filmagens.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

16. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PRESIDENTE, RESPONSÁVEL FINANCEIRO, RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

16.1. PRESIDENTE

Nome: Mônica Kurachina

Data: 18/11/2022

Assinatura:

16.2. RESPONSÁVEL FINANCEIRO E PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Fabrício Mendes

Data: 18/11/2022

Assinatura:

16.3. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO / PROGRAMA / BENEFÍCIO SOCIOSSISTENCIAL

Nome: Simone Emidio dos Santos Moura

Data: 18/11/2022

Assinatura:

Ilhabela, 18 de novembro de 2022.